



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

PORTARIA N.º 251/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a servidora **Sra. Maria José dos Reis de Moraes.**”*

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 587, de 13 de Julho de 2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. **MARIA JOSÉ DOS REIS DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG n.º. 0437363-4 SESP/MT e inscrita no CPF n.º. 921.527.241-00, efetiva no cargo de Gari, com carga horária de 40 horas semanais, classificada no PCCS Classe “I”, Nível “VI”, lotada na Secretaria Municipal de Obras na Prefeitura de Araguainha/MT, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2019.02.00006P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha - MT, 03 de Setembro de 2019.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal